



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde**

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Bento, através do Setor de Vigilância Sanitária, **Declara** para os devidos fins, que a atividade relativa à fabricação, segregação e embalagem dos produtos: papel higiênico, papel toalha e guardanapo, NÃO esta sujeita à regulamentação sanitária, nos termos da RDC ANVISA Nº 211/2005.

Esta Declaração é válida até 29/08/2026.

Paulo Bento, 29 de agosto de 2025.


ROSE DALAGNOL
Secretária Municipal de Saúde

Solicitante:
EF Industria de Papéis Ltda
CNPJ: 57.142.749/0001-90

Avenida Imãs Consolata, 189 – CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS
Fone: (54) 3613 0308 e-mail: saude.paulobento@gmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/05/2026 08:00:03 que o documento de hash (SHA-256)
37c6451b3252f118318b0ae6d88b9f51c7002513f6d62c93f524469009e91422 foi validado em 21/05/2026 07:55:12 através da transação blockchain
0x65efe4cadbf361379801d9c427b30c805dc5c8c102653783ac4178fdf914c8f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318446)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **37c6451b3252f118318b0ae6d88b9f51c7002513f6d62c93f524469009e91422** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **318446** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Isenção Alvará EF Papéis - 29.08.2026**", cujo assunto é descrito como "**Isenção Alvará EF Papéis - 29.08.2026**", faz prova de que em **21/05/2026 07:55:23**, o responsável **Ef Industria de Papeis Ltda (57.142.749/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ef Industria de Papeis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/05/2026 08:00:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x65efe4cadbf361379801d9c427b30c805dc5c8c102653783ac4178fdf914c8f7**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

